

DECRETO N.º 46.405, DE 06/05/2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “MÃE AURÉLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CMEA Nº 014, DE 08/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada, a partir de 05/02/2024, a unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Mãe Aurélia”, localizada na Rua Manuel Felipe, s/n.º, Vila do Riacho, Aracruz-ES – CEP: 29197-314.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 46.322, de 25/04/2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

